DECRETO Nº 3.815, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

Prorroga o prazo para pagamento da cota Única do exercício fiscal de 2011.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1°) Fica prorrogado até o dia 29 de Abril de 2011 o prazo para pagamento da Cota Única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Município de Miguel Pereira, relativo ao exercício fiscal de 2011.

Art. 2°) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 01 de abril de 2011.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/04/2011.
Jornal Bum nº 200
Página 01 e 02
Rubrica
Mat. 01/2439.